



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 9507 Pág. B-13

Edição de 04 / 05 / 23

Quarta Feia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2023

Súmula: Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMULGO O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Adota o Acórdão de Parecer Prévio nº 233/2022 – Primeira Câmara, referente ao Processo nº 189234/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde julga pela **REGULARIDADE** das contas do Sr. Miguel Roberto do Amaral, referente ao Município de Ivaiporã, no exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (03/05/2023).

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente do Legislativo Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL

N.º _____ Pág. _____

Edição de _____ / _____ / _____